

Valores da Gratificação Eleitoral pagas a Juízes, Promotores, Juízes Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral

ANO: 2010

VALOR DA GRATIFICAÇÃO JUÍZES / PROMOTORES

QTD	TOTAL
1	122,20
2	244,39
3	366,59
4	488,78
5	610,98
6	733,18
7	855,37
8	977,57
9	1.099,76
10	1.221,96
11	1.344,16
12	1.466,35
13	1.588,55
14	1.710,74
15	1.832,94
16	1.955,14
17	2.077,33
18	2.199,53
19	2.321,72
20	2.443,92
21	2.566,12
22	2.688,31
23	2.810,51
24	2.932,70
25	3.054,90
26	3.177,10
27	3.299,29
28	3.421,49
29	3.543,68
30	3.665,88

Obs. O valor da Gratificação de Juiz Eleitoral corresponde a 16% do subsídio de Juiz Federal (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)

VALOR DO JETON MEMBROS

QTD	TOTAL
1	723,53
2	1.447,06
3	2.170,59
4	2.894,12
5	3.617,65
6	4.341,18
7	5.064,71
8	5.788,24
9	6.511,77
10	7.235,30
11	7.958,83
12	8.682,36
13	9.405,89
14	10.129,42
15	10.852,95

Obs. O valor do Jeton corresponde a 3% do vencimento básico de Juiz do TRF (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)